



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 943/2016.

DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da Praça no Bairro São Sebastião no Município de Pedra Preta – MT.

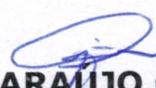
Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

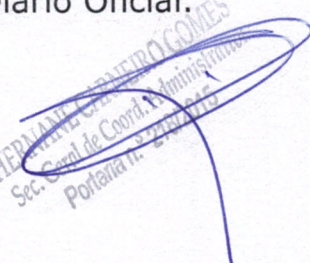
Art. 1º Fica denominado de **Felix Borges Correia** a Praça do Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


HERNANI GOMES
Sec. Geral de Coord. e Administração
Portaria nº 210/2016

Lei de Autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, Vereador Semy Mendes de Freitas e da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda